

## PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSITAS DE EXTENSÃO DA FACULDADE ENSIN.E

**EDITAL Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2023**

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo de seleção interna de discentes do curso de Bacharelado em Educação Física, para BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS dos Projetos de Extensão do Programa de Extensão Acadêmica (PEA), para o segundo semestre de 2023 com suas respectivas atribuições descritas nas cláusulas abaixo:

#### 1. VAGAS

Foram destinadas 01 vagas para bolsistas e 01 vagas para voluntários do projeto de extensão: **Núcleo Ensin.E de Formação Esportiva em Voleibol**, orientado pelo professor **Helder Zimmermann de Oliveira**.

#### 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor responsável pelo projeto e deverá ser considerado os seguintes aspectos:

- I. – Análise do histórico escolar;
- II. – Entrevista com o Professor responsável pelo projeto de extensão;
- III. – Resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados ao projeto de extensão (se necessário).

##### 2.1.2. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados ao projeto de extensão.

##### 2.2 Da seleção e classificação dos candidatos:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de extensão levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o professor responsável pelo projeto e o resultado da prova escrita. Os  
Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020  
www.ensin-e.edu.br

alunos classificados e não contemplados com a bolsa poderão participar do projeto como voluntários, dentro do número pré-estabelecido de voluntários.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista:

- 3.1. zelar pela aprendizagem individual e coletiva dos (as) alunos (as) a qual o projeto é destinado;
- 3.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor responsável pelo projeto;
- 3.3. manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.4. publicar ou apresentar um relatório parcial e final do trabalho realizado enquanto bolsista de extensão;
- 3.5. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.6. o aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
  - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
  - desistência do bolsista;
  - descumprimento das suas obrigações e atribuições acima listada;
  - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto de extensão;
  - acumular mais que duas reprovações nas disciplinas após sua entrada no projeto de extensão.

### 4. CARGA HORÁRIA

A carga horária para bolsistas e voluntários dos projetos do PEA são de 10 (**dez**) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 06 horas/aula em atividades complementares de planejamento, elaboração, construção de atividades sob orientação do professor responsável pelo do projeto.
- 04 horas/aula de forma presencial nas atividades do projeto de extensão, onde o aluno (a) ficará sob supervisão do professor responsável pelo projeto de extensão.

### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **01 de agosto a 07 de agosto de 2023**, através do **formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição**.

5.1. São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

- I. ser aluno da Graduação;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo as funções de monitor, nem de bolsista em outro projeto de extensão;
- IV. ser selecionado e indicado pelo Professor Responsável para participar do projeto de extensão.

## 6. REMUNERAÇÃO

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa.

## 7. CRONOGRAMA

O Cronograma das etapas se dará conforme tabela a seguir.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital para seleção de bolsista	01/08/2023
Prazo final de inscrição de aluno (a)	07/08/2023
Realização do processo seletivo	09 e 10/08/2023
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	11/08/2023
Prazo final para confirmar a execução do projeto e a participação dos alunos aprovados na seleção de bolsistas e voluntários	14/08/2023
Início das atividades	15/08/2023

## 8. RESULTADO

O resultado final da seleção das propostas será divulgado no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-pesquisa-e-extensao/> através da aba Coordenadoria de Pesquisa e Extensão até a data estipulada no item 7 deste Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020

[www.ensin-e.edu.br](http://www.ensin-e.edu.br)

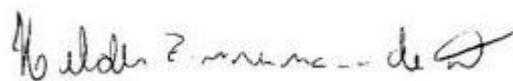
9.2 O Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão se reserva o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelos projetos de extensão e pesquisa.

9.4 O certificado de participação no PEA da Faculdade Ensin.E só será conferido ao docente e discente, após a entrega e aprovação sem restrições do relatório, em anexo (ANEXO I e ANEXO II).

9.5 Só poderá receber certificado de participação em projeto do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Ensin.E o discente que estiver indicado pelo docente na lista de participantes, entregue nos Relatórios e vinculado ao projeto por um período mínimo de 03 (três) meses.

9.6 Qualquer situação não prevista neste Edital, serão analisadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão e pela direção da faculdade Ensin.E.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2023.



Helder Zimmermann de Oliveira  
**Coordenador de pesquisa e extensão**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O relatório das atividades de extensão é individual e deverá ser enviado por cada discente participante como bolsista ou voluntário do projeto extensão.

Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Pesquisa e Extensão até a data previamente definida no cronograma do Edital.

**Título do projeto**

**Projetos de Extensão 202X-X**

Relatório: final ( )      parcial ( )

Período: de mês/ano a mês/ano

Curso:	
Professor Responsável:	
Discente:	
CPF do discente:	
Email do discente:	

**Descrição completa das Atividades de Extensão Realizadas:**

<b>Resumo</b>	<b>Resumo do projeto de extensão com até 300 palavras</b>
---------------	---

<b>Atividades realizadas</b>	Descrever as atividades realizadas no período
<b>Dificuldades Encontradas</b>	Descrever as dificuldades encontradas na execução do plano de trabalho.
<b>Evidências do Trabalho</b>	As evidências do trabalho realizado e do grupo envolvido (professores, alunos e comunidade), com o envio de: depoimentos transcritos e/ou fotografias e/ou link de vídeos cursos de participantes e/ou certificações.
<b>Nº de beneficiados</b>	

**Autoavaliação do aluno** (preenchimento obrigatório)

Avaliação crítica feita pelo aluno, em formato livre, de seu aprendizado e trabalho de iniciação científica.

**Parecer do Orientador** (preenchimento obrigatório)

Em caso de não cumprimento do cronograma, aprova a justificativa apresentada pelo aluno? Sim ( ) Não ( )

Breve parecer: (preenchimento necessário)

**Parecer da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**

Atribuir para os tópicos abaixo os conceitos: S (Suficiente), PS (Parcialmente Suficiente) e PDM (Podemos Desenvolver Mais).

	S	PS	PDM
Etapas cumpridas do cronograma			
Atividades realizadas no período			

**Avaliação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**

Relatório recomendado -  Relatório recomendado com restrição -  Relatório não recomendado

**Justificativa:**

Breve justificativa: (preenchimento necessário)

Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

\_\_\_\_\_  
Nome do professor orientador  
Professor Orientador PEA

\_\_\_\_\_  
Nome do coordenador  
Coordenador de Pesquisa e Extensão

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O relatório de acompanhamento de atividades de extensão é individual e deverá ser enviado por cada docente contemplado com Bolsa Auxílio à Extensão.

Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Pesquisa e Extensão até a data previamente definida no cronograma do Edital.

**Título do projeto**

**Projetos de Extensão 202X-X**

Relatório: final ( )

parcial ( )

Período: de mês/ano a mês/ano

Professor Responsável	
Matrícula / CPF	
Email:	
Curso:	

**Identificação dos participantes do projeto:**

	Nome do aluno	Matrícula	Curso	Carga horária no projeto
1				
2				
3				
4				

**Desenvolvimento do relatório de acompanhamento de atividade de extensão:**

<b>Resumo</b>	Resumo do projeto de extensão com até 300 palavras
<b>Atividades realizadas</b>	Descrever as atividades realizadas no período
<b>Dificuldades Encontradas</b>	Descrever as dificuldades encontradas na execução do plano de trabalho, com ênfase nas potencialidades e fragilidades dos estudantes ao longo do processo.
<b>Andamento do cronograma</b>	Descrever e informar se o cronograma proposto para o período foi cumprido e, caso não tenha sido, apresentar as justificativas.

<b>Evidências do Trabalho</b>	As evidências do trabalho realizado e do grupo envolvido (professores, alunos e comunidade), com o envio de: depoimentos transcritos e/ou fotografias e/ou link de vídeos cursos de participantes e/ou certificações. *
<b>Nº de beneficiados</b>	

\* Inserir no mínimo 5 evidências dentre elas: Prints de tela, slides, prints e fotos de divulgação, links de vídeos gravação de tela

#### Parecer da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo os conceitos: S (Suficiente), PS (Parcialmente Suficiente) e PDM (Podemos Desenvolver Mais).

	S	PS	PDM
Etapas cumpridas do cronograma			
Atividades realizadas no período			

#### Avaliação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ensin.E

Relatório recomendado -  Relatório recomendado com restrição -  Relatório não recomendado

**Justificativa:**

Breve justificativa: (preenchimento necessário)

Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

Nome do professor orientador  
Professor Orientador PEA

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar  
www.ensin-e.edu.br

Nome do coordenador  
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020